

Do Processo nº 2012-0.111.853-7 em 02.08.2012 (a)

Processo nº : 2012-0.111.853-7
Interessado : SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
Local : Praça Roberto Gomes Pedrosa, 01
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/121/2012

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvada a exigência referida oralmente pelo representante da CAIEPS na 35ª Reunião Ordinária da CTLU, a saber:

“Apresentação de Anuência do CONPRES, tendo em vista a abertura de Processo de Tombamento para a Edificação”.

Obs: 13 (treze) votos favoráveis
01 (uma) abstenção.

02.agosto.2012



LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU